

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

FATO RELEVANTE

Concessão de Direito de Exclusividade

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 17/07/2017, aprovou e orientou o voto favorável de seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Renova Energia S.A. (“Renova”), também realizada em 17/07/2017, para aprovação da concessão do direito de exclusividade à Brookfield Energia Renovável S.A. incluindo a realização de due diligence e negociação dos documentos finais para um aporte primário na Renova e venda da participação da Light Energia na Renova, conforme proposto em oferta não vinculante. A exclusividade será concedida por um período de 60 dias, contados a partir de 17/07/2017, renovável por mais 30 dias, a critério exclusivo da Renova. Informamos ainda que a Light S.A, empresa coligada da Cemig, arquivou, nesta data, fato relevante neste teor.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2017.

Adézio de Almeida Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores